



Prof. Cláudio Emerenciano com o reitor Genivaldo Barros

Rescisão de contratos torna sem efeito a PT

Depois da audiência mantida ontem com o reitor Genivaldo Barros, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o professor do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, Cláudio Emerenciano, afirmou que não há mais sentido na petição que encaminhou à Reitoria pedindo a revogação das portarias que admitiam, irregularmente oito professores, cinco de nível superior e três de nível médio.

Segundo Cláudio Emerenciano, o Reitor garantiu que, todos os professores envolvidos nas admissões irregulares, pedirão rescisão de contrato e voltaram à condição anterior. "Diante dessas circunstâncias, declarou o professor, a minha postulação no sentido de que as portarias sejam revogadas, perde a validade".

Ele revelou, ainda, que seu encon-

tro com Genivaldo Barros "foi muito proveitoso" pois ficou evidenciado o interesse do Reitor pela valorização do espírito universitário e a permanência do diálogo e do respeito. Na oportunidade, o reitor informou a Cláudio que a resposta, por escrito, somente será dada por sua Assessoria Jurídica no decorrer desta semana.

Ainda na audiência, Genivaldo manifestou seu desejo de ouvir todos os segmentos da Universidade a respeito das reformas dos Estatutos da UFRN. Até agora, ele recebeu emendas apenas dos Centros de Ciências Humanas, Letras e Artes, de Tecnologia e Ciências Exatas. Ele resolveu, a partir daí, prorrogar os prazos para que os outros Centros também encaminhem suas propostas, inclusive as entidades de classe como a Adurn, Afurn e DCE.

UFRN: mandado é descabido

O Procurador Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, João Medeiros Neto, considerou descabido o mandado de segurança impetrado pelo promotor José Jarbas Martins, aprovado em 1º lugar em concurso público para a cadeira de Ciência Política e não nomeado contra a contratação de cinco professores sem concurso, pelo ex-reitor Diógenes da Cunha Lima. O descabimento do procurador da UFRN foi destacado nas informações prestadas pela Universidade, na tarde de ontem, no mandado de segurança que tramita na Justiça Federal. As informações foram solicitadas pelo juiz Araken Mariz de Faria, que deverá prolatar a sentença nos próximos dias.

Até às 16 horas de ontem, segundo informou a diretora da secretaria do Juízo Federal, Marineve Medeiros, as informações solicitadas à Universida-

de, não tinham chegado na JF. Mas a assessoria da Reitoria da UFRN, na noite de ontem, entregou na redação do **Diário de Natal** uma cópia das informações assinadas por João Medeiros Neto. No documento, o procurador da UFRN diz que "no concurso realizado passaram 152 candidatos, podendo a Universidade admitir 96 aprovados, número de vagas oferecidos no Edital. O Ministério da Educação e Cultura, dentro dos limites da conveniência e da oportunidade, autorizou a contratação de oitenta e dois candidatos, restando, portanto, 14 vagas das que foram oferecidas no Edital. A contratação dos oitenta e dois professores Auxiliares foi formalizada através da Portaria nº 266/83, de 19.05.83, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 24.05.83, obedecida a ordem de classificação por disciplina e as necessidades acadêmicas dos diversos cursos".